Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
28 NOV. 2023
Protocolo Nº 1058

PROJETO DE LEI Nº 058, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Artigo 2º e o Anexo I da Lei 4019, de 22 de junho de 2023, que regulamenta a concessão da Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais.

Art. 1º Fica autorizado ao Executivo Municipal alterar o Art. 2º e o Anexo I da Lei 4019, de 22 de junho de 2023, que regulamenta a concessão de Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, criando a gratificação pelo exercício de encargos especiais para a função de Gestor/Coordenador técnico de manutenções externas na área de Tecnologia da Informação, passando a vigorar com a redação que segue.

Art.
2º .....

I - .....

II - Servidor responsável pelas áreas de segurança e de infraestrutura de Tecnologia da Informação, pelo desempenho da função de manutenção interna e externa das unidades administrativas em horário regular de expediente, bem como em regime de plantão no período noturno, após as 17hs (dezessete horas), diariamente, inclusive durante os finais de semana, feriados e recessos, limitado ao máximo de 01 (um) servidor, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
13 DEZ. 2023
APROVADO

Apreciação:
12 / 12 / 23 APROVADO
13 / 12 / 23 APROVADO

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE
Constituição e Finanças
Em 5/12/23 Prazo ____ Dias
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5736-C160-F012-4ECF e informe o código 5736-C160-F012-4ECF

ANEXO I

Tabela de Gratificações pelo Exercício de Encargos Especiais

VAGAS	ENCARGOS ESPECIAIS	VINCULAÇÃO
02	Pregoeiro ou Agente de Contratação, compreendendo o acompanhamento do trâmite da licitação, realização de sessões de pregão, tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como outras atribuições definidas em ato normativo específico.	Secretaria Municipal de Administração
01	Servidor responsável pelas áreas de segurança e de infraestrutura de Tecnologia da Informação, pelo desempenho da função de manutenção interna e externa das unidades administrativas em horário regular de expediente, bem como em regime de plantão no período noturno, após as 17hs (dezessete horas), diariamente, inclusive durante os finais de semana, feriados e recessos	Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5736-C160-F012-4ECF e informe o código 5736-C160-F012-4ECF

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mensagem nº 058/2023

Chopinzinho, 28 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 058/2023, que Altera o Artigo 2º e o Anexo I da Lei 4019, de 22 de junho de 2023, que regulamenta a concessão da Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores em implantar Sistema de Comunicação Interna e Externa que ofereça, processos, documentos, protocolos, memorandos, atendimentos, ouvidoria, entre outros, na forma digital e online.

Considerando que o Contrato hoje existente entre o Município de Chopinzinho e a Plataforma 1Doc oferece esses serviços e permite a ampliação e extensão do atendimento à Câmara de Vereadores.

Considerando a economia que será gerada com a inclusão da Câmara de Vereadores no Sistema do Município, visto que dispensará de contratação em separado.

Considerando que a inclusão da Câmara, necessitará de acompanhamento técnico, bem como a formatação e implantação do sistema junto a câmara.

Emitida a declaração do ordenador da despesa, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o pedido de gratificação de exercício de encargos especiais, conforme memorando 3.616/2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município, com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com o Plano Plurianual - PPA, e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

Diante do exposto e do indiscutível alcance social contido na presente proposta solicita-se aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa o apoio necessário para sua aprovação.

Estas as razões que nos levam a apresentar a proposta.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5736-C160-F012-4ECF e informe o código 5736-C160-F012-4ECF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5736-C160-F012-4ECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 28/11/2023 11:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5736-C160-F012-4ECF

CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 50- 3.616/2022

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 27/11/2023 às 08:55:48

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMS, PGM, SMF-C, PGM-AN, PGM-GP, PGM-AJ/MS

Gratificação de exercício de encargos especiais

Segue impacto orçamentário-financeira e declaração do ordenador da despesa.

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:

IMPACTO_FINANCEIRO_GRATIFICACAO.pdf

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI, EDSON LUIZ CENCI e LUCIANI MONTEIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/297E-F909-CA29-2C87 e informe o código 297E-F909-CA29-2C87

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/2000, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emiti-se o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Disponibilidade orçamentária e financeira referente gratificação de exercício de encargos especiais, conforme memorando 3.616/2022.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2023	2024	2025
PREVISÃO DE AUMENTO	3.000,00	36.000,00	36.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2023	2024	2025
Recursos ordinários (livres)	3.000,00	36.000,00	36.000,00

A presente despesa será custeada com recursos ordinários do **Secretaria de Administração**, na seguinte dotação orçamentária: 03.01.041220002.2.006.3.1.90.11 (565) F: 000. Quanto ao índice de pessoal, segue projeção para o exercício atual e para os dois subsequentes:

Gratificação

	2023	2024	2025
RCL	119.817.939,03	131.799.732,93	144.979.706,22
GASTOS COM PESSOAL	60.284.723,74	66.373.480,84	73.077.202,40
INDICE	**50,31**	**50,36**	**50,41**

Sendo que a referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício corrente, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual 2022/2025, e na Lei Orçamentária Anual do ano de 2023, não ocorrerá a extrapolação do Limite Prudencial (51,30% da Receita Corrente Líquida) e do Limite Legal (54% da Receita Corrente Líquida) previstos e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

CHOPINZINHO, PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Secretaria de Finanças

RODRIGO JAZYNSKI
Contador

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI, EDSON LUIZ CENCI e LUCIANI MONTEIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/297E-F909-CA29-2C87 e informe o código 297E-F909-CA29-2C87

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o pedido de gratificação, referente ao memorando 3.616/2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município, com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com o Plano Plurianual - PPA, e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

Chopinzinho, 27 de novembro de 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI, EDSON LUIZ CENCI e LUCIANI MONTEIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/297E-F909-CA29-2C87 e informe o código 297E-F909-CA29-2C87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 297E-F909-CA29-2C87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 27/11/2023 08:56:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/11/2023 10:54:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 28/11/2023 13:40:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/297E-F909-CA29-2C87